



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

A presente contratação tem como objetivo a seleção de uma empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP – utilizando a tecnologia GSM para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU. O serviço será fornecido pelo sistema digital pós-pago, com o fornecimento de 100 (cem) linhas móveis via chips magnéticos, sendo a contratação imediata. A empresa contratada deverá oferecer serviços de ligações locais – VC1, com tarifas intragrupo “VC1” e “VC2” zero, além de roaming nacional, com área de registro na cidade de Jarinu-SP.

Adicionalmente, a contratada deverá fornecer aparelhos celulares compatíveis com a tecnologia 5G, que possuem tela Dynamic AMOLED 2X de 6,1 polegadas com resolução Full HD+ (2340 x 1080 pixels) e taxa de atualização de 120 Hz. Os dispositivos contarão com um processador Qualcomm Snapdragon 8 Gen. 2, octa-core, acompanhado de 8 GB de RAM e opções de armazenamento interno de 128 GB, 256 GB ou 512 GB. A câmera traseira deverá ser composta por um sistema triplo, incluindo uma lente principal de 50 MP, uma lente ultra-wide de 12 MP e uma teleobjetiva de 10 MP com 3x zoom óptico. Para as selfies, a câmera frontal terá 12 MP, com capacidade de gravação de vídeo em 4K.

Os aparelhos deverão ter uma bateria com capacidade de 3.900 mAh, que suporte carregamento rápido de 25W e carregamento sem fio. Em termos de conectividade, os dispositivos devem ser compatíveis com 5G, 4G LTE, Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, GPS, NFC e USB Type-C 3.2. Além disso, deverão contar com segurança reforçada, incluindo leitor de impressão digital sob a tela, reconhecimento facial e certificação IP68.

Por fim, a contratação deverá incluir a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para transmissão de dados, assim como serviços de ligações Longa Distância Nacional (LDN) – ‘VC2’ e ‘VC3’, garantindo uma franquia de serviço de voz mínima de 40.000 minutos por mês e um mínimo de 20 GB de internet.

1.1. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de referência pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como ‘serviço comum’.

1.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa e objetivo da contratação

A contratação do serviço de telefonia móvel visa atender às necessidades de comunicação dos funcionários e usuários externos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU. A comunicação é responsável por transmitir mensagens claras e objetivas, com o intuito de aprimorar a rotina de trabalho e garantir que as informações sejam compartilhadas de maneira eficiente. Essa ferramenta é crucial em todas as suas vertentes, uma vez que possibilita o desenvolvimento de uma boa avaliação de desempenho e o alinhamento entre as equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

3. Descrição da solução

3.1. Serviços de telefonia móvel, nas modalidades VC-1, VC-2 e VC-3.

A prestação do serviço resume-se no fornecimento da sinalização GSM (Global System for Mobile Communications) como tecnologia móvel utilizada pelas empresas prestadoras dos Serviços de telefonia Móvel local.

3.2. O perfil de tráfego constante acima, em decorrência de sua natureza estimativa, não indica nenhum compromisso futuro de utilização ou consumo, não podendo se constituir em fator limitador dos serviços objeto da contratação, bem como servirá tão somente de referência para as licitantes formularem suas propostas, indicarem suas ofertas percentuais de desconto e para possibilitar análise das propostas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU. A futura contratada deverá atender à demanda da contratante mesmo que a quantidade de ligações em minutos seja superior ou inferior ao constante nas referidas tabelas

3.4. O presente termo de referência como já informado tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel por um período de 12 (doze) meses. A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

4. Dos Requisitos para Contratação

TIPO I – Serviço de telefonia móvel e internet

- GSM (Global System for Mobile Communications): Tecnologia de comunicação móvel utilizada para prestação dos serviços de telefonia móvel. Oferece conectividade para voz e dados.
- VC-1: Serviço de voz com funcionalidades básicas de chamadas locais e internacionais.
- VC-2: Serviço de voz com suporte para chamadas em roaming e chamadas de emergência.
- VC-3: Serviço de voz premium com qualidade aprimorada, suporte para chamadas de alta definição (HD Voice), e conferência de múltiplos usuários.
- Internet 2G (GPRS/EDGE): Conectividade para navegação básica em velocidades de até 256 kbps.
- Internet 3G (HSPA): Conectividade para navegação e streaming com velocidades de até 42 Mbps.
- Internet 4G (LTE): Conectividade de alta velocidade para dados móveis, com suporte a taxas de até 150 Mbps.
- Frequência 900 MHz (GSM/2G)
- Frequência 1800 MHz (GSM/2G)
- Frequência 2100 MHz (3G)
- Frequência 2600 MHz (4G LTE)
- Sinalização GSM: Implementação do padrão GSM para autenticação, criptografia e transmissão de dados de voz e internet.
- Sinalização SS7 (Signaling System No. 7): Utilizada para estabelecer, monitorar e encerrar chamadas entre redes móveis e fixas.
- Mensagens SMS e MMS: Capacidade de envio e recebimento de mensagens de texto e multimídia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

- Chamadas VoIP (Voice over IP): Suporte para chamadas de voz sobre redes de dados, como 4G ou Wi-Fi.
- SIM Card (Subscriber Identity Module): Chip magnético que armazena as informações do assinante e permite acesso aos serviços da rede móvel.
- Criptografia A5/1 e A5/3: Algoritmos de criptografia para proteção das comunicações móveis.
- Smartphones: Compatível com smartphones de diferentes fabricantes que suportam redes GSM, 3G e 4G.
- Tablets e Modems: Pode ser utilizado em dispositivos como tablets e modems 4G para acesso à internet móvel.
- Roaming Internacional:
 - Suporte a Roaming: Permite ao usuário utilizar os serviços de telefonia e dados em redes móveis internacionais.
 - Compatibilidade com VoLTE (Voice over LTE): Suporte para chamadas de voz em alta definição utilizando a rede 4G LTE.
 - Suporte para Wi-Fi Calling: Capacidade de realizar chamadas de voz sobre redes Wi-Fi, para maior cobertura em locais com sinal de celular limitado.
- A empresa vencedora, deverá fornecer 20 (vinte) aparelhos celulares em regime de comodato com no mínimo as seguintes configurações:
 - Tela: Dynamic AMOLED 2X
 - Tamanho: 6,1 polegadas
 - Resolução: Full HD+ (2340 x 1080 pixels)
 - Taxa de Atualização: 120 Hz
 - Corning Gorilla Glass Victus 2
 - HDR10+ Suportado
 - Processador: Octa-Core
 - Chipset: Qualcomm Snapdragon 8 Gen 2 (4 nm)
 - Núcleos: 1 núcleo Cortex-X3 a 3,36 GHz, 2 núcleos Cortex-A715 a 2,8 GHz, 2 núcleos Cortex-A710 a 2,8 GHz e 3 núcleos Cortex-A510 a 2 GHz
 - RAM: 8 GB
 - Armazenamento Interno: 128 GB / 256 GB / 512 GB (UFS 4.0)
 - Expansão via microSD: Não disponível
 - Câmera Traseira:
 - Principal: 50 MP (f/1.8, Dual Pixel PDAF, OIS)
 - Ultra-Wide: 12 MP (f/2.2, 120°)
 - Teleobjetiva: 10 MP (f/2.4, 3x Zoom Óptico, OIS)
 - Gravação de Vídeo: 8K a 30fps, 4K a 60fps, 1080p a 240fps, 720p a 960fps (super slow motion)
 - Recursos: Auto-HDR, Panorama, Modo Noturno
 - Câmera Frontal:
 - Resolução: 12 MP (f/2.2, Dual Pixel PDAF)
 - Gravação de Vídeo: 4K a 60fps, 1080p a 30fps
 - Recursos: Auto-HDR
 - Bateria:
 - Capacidade: 3.900 mAh
 - Carregamento Rápido: 25W
 - Carregamento Sem Fio: 15W
 - Carregamento Reverso: 4.5W
 - Sistema Operacional:
 - Versão: Android 13 (com interface personalizada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

Conectividade:

- 5G
- 4G LTE
- Wi-Fi 6E
- Bluetooth 5.3
- GPS (A-GPS, GLONASS, BDS, GALILEO)
- NFC
- USB Type-C 3.2
- Segurança:
- Leitor de Impressão Digital: Sob a Tela (ultrassônico)
- Reconhecimento Facial
- Certificação IP68 (resistência à água e poeira)
- Áudio:
- Alto-falantes estéreo (ajustados pela AKG)
- Som Dolby Atmos
- Conector de Fone de Ouvido: Não possui (USB-C ou Bluetooth)

Dimensões e Peso:

- Dimensões: 146,3 x 70,9 x 7,6 mm
- Peso: 168 g

4.1. Os chips magnéticos serão substituídos pelo contratante em caso de mau funcionamento, por outro com as mesmas funcionalidades e características.

4.2. Os aparelhos celulares devem ser novos, de primeiro uso e em linha de produção;

4.3. A comprovação das especificações para o equipamento deverá ser por meio de documentos oficiais do fabricante (catálogo, datasheet, brochuras ou carta);

4.4. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.5. A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. O software deve funcionar em sua totalidade em ambientes descentralizados;

4.7. O Software deverá ter uma única interface de administração, todos os módulos devem ser em web, não será aceito software apenas com o modulo de relatório em Web.

4.8. Sistema totalmente em português do Brasil, inclusive atualizações futuras, bem como manuais e documentação;

4.9. Permitir a exportação de dados de relatórios em formatos PDF, DOC e XLS;

4.10. A solução deverá ser totalmente WEB em todos os seus módulos e submódulos, podendo ser utilizado em um navegador WEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

5. Execução do objeto

5.1. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

5.2. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade...

[5.3. A solução deverá ser totalmente WEB em todos os seus módulos e submódulos, podendo ser utilizado em um navegador WEB

6. Gestão do contrato

A Divisão de T.I ficará responsável pelo monitoramento desde o início ao fim da prestação do serviço e avaliar o desempenho do fornecedor ao longo do contrato, como qualidade do sinal de telefonia, cumprimento de pacote de voz e dados, frequência de manutenção ou troca dos aparelhos, caso necessário

7. Forma e critério de seleção do fornecedor

7.1. Será considerado o menor preço global mensal oferecido pela licitante.

7.2. Será desclassificada a proposta que não respeitar as especificações mínimas dos equipamentos e softwares.

7.3. A proponente deve especificar detalhadamente a marca, modelo de todos os componentes e acessórios de hardware e software necessários para compor a solução requisitada, assim como deverá anexar todos os catálogos que comprovem as especificações técnicas exigidas.

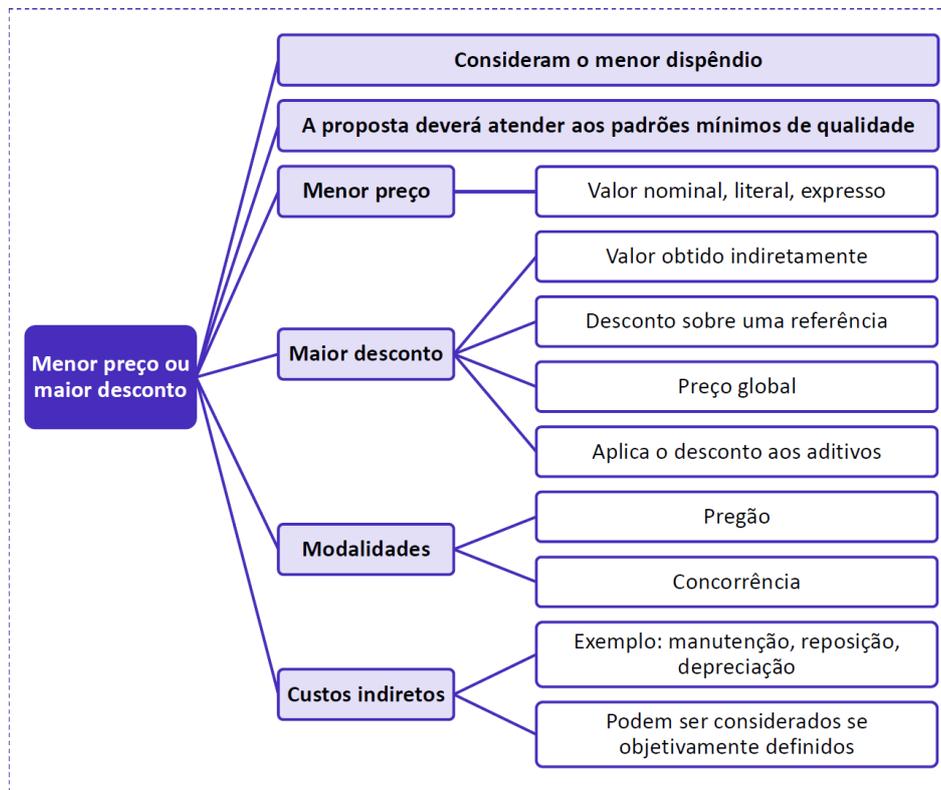
7.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

7.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração



8. Estimativa de Preços

Descrição do serviço:

100 linhas móveis vivo

20GB Ligações ilimitadas tanto para fixo e móvel

Valor por linha mensal:.....R\$ 76,50

Valor total para 100 linhas/mensal.....R\$ 7.650,00

10. Adequação Orçamentária

10.1 As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PRAÇA FRANCISCO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP
Secretaria Municipal de Administração

5 de Dezembro de 2024, Jarinu

Nome do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nome do Superior Imediato